



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00985

Autor: Vereador **Volmar Giordani**

INDICAÇÃO

Solicito ao Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, a realização de vistoria e a adoção de providências quanto à vegetação de grande porte localizada junto à parada de ônibus na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, Bairro Licorsul, em razão do risco de queda sobre a estrutura da parada e sobre a rede elétrica.

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, solicito ao Prefeito, Sr. Amarildo Lucatelli, por intermédio da secretaria competente, para que sejam adotadas as providências necessárias quanto à vegetação de grande porte localizada junto à parada de ônibus situada na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, nas proximidades do número 341, em frente ao Sicredi, no Bairro Licorsul.

No local, observa-se a presença de árvores de grande porte, incluindo eucaliptos, cuja vegetação encontra-se avançando sobre a área da parada de ônibus. A situação merece atenção, especialmente diante do risco de queda de galhos ou das próprias árvores sobre a estrutura utilizada diariamente pela população, bem como sobre a rede elétrica existente nas proximidades.

Diante do risco potencial à segurança dos usuários do transporte coletivo, pedestres e demais pessoas que circulam pelo local, solicito que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente seja notificada para realizar a devida vistoria, adotando as medidas cabíveis para a poda, manejo ou remoção da vegetação que ofereça risco.

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por VOLMAR GIORDANI.
Documento Nº: 218114-448 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=218114-448>



CMBGIND202600985A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Da mesma forma, solicito a avaliação e o acompanhamento da Defesa Civil, a fim de que sejam verificadas as condições de segurança do local e adotadas medidas preventivas antes que ocorra algum acidente ou dano à população e ao patrimônio público.

Trata-se, portanto, de uma medida preventiva, necessária para garantir a segurança dos munícipes e evitar que uma situação de risco já identificada venha a resultar em consequências mais graves.

Na certeza de poder contar com seu pronto atendimento, desde já, agradeço, ao tempo que manifesto votos de consideração e apreço.

Bento Gonçalves, 03 de setembro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Vereador Volmar Giordani I REPUBLICANOS
Vereador



Anexo I
Humberto de Alencar Castelo Branco, nas proximidades do número 341 (em frente ao Sicredi) -
Licorsul

